

DISCIPLINA: JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS – DC065

EMENTA: Teoria Geral dos Juizados Especiais. Juizados Especiais Cíveis. Juizados Especiais Federais.

CONTEÚDO:

1. Teoria Geral dos Juizados Especiais. 1.1 Filosofia dos juizados especiais cíveis – 1.2 Princípios fundamentais: 1.2.1 Oralidade; 1.2.2 Simplicidade; 1.2.3 Informalidade; 1.2.4 Economia processual; 1.2.5 Celeridade
2. Juizados Especiais Cíveis. Apresentação – 2.2 Competência – 2.3 Da conciliação e da arbitragem – 2.4 Capacidade para atuar no juizado estadual: 2.4.1 A capacidade genérica; 2.4.2 A capacidade para ser autor; 2.4.3 Capacidade postulatória – 2.5 Procedimento diferenciado – 2.6 Recursos e meios de impugnação
3. Juizados Especiais Cíveis Federais. 3.1 Generalidades e noções fundamentais – 3.2 Capacidade processual para os juizados federais – 3.3 Competência – 3.4 O procedimento – 3.5 Arbitragem e juizado especial federal – 3.6 Os recursos nos juizados especiais federais – 3.7 A atuação dos provimentos emanados dos juizados especiais federais.

BIBLIOGRAFIA

ARENHART, Sérgio Cruz. MARINONI, Luiz Guilherme. *Processo de conhecimento*. São Paulo: RT.

FIGUEIRA JR., Joel Dias. TOURINHO Fo, Fernando da Costa. *Juizados especiais estaduais cíveis e criminais*. São Paulo: RT.

ALVIM, José Eduardo Carreira. *Juizados especiais cíveis estaduais*. Curitiba: Juruá.

FIGUEIRA JR., Joel Dias. TOURINHO Fo, Fernando da Costa. *Juizados especiais federais cíveis e criminais*. São Paulo: RT.